

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Pedro Piazzalunga Cesário Pereira, Juiz Eleitoral da 99ª ZEGO de Cavalcante, no período de 10 a 14.7.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 7.7.2017 e Despacho do TJ-GO no processo nº 201706000044551;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 7.7.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ANA TEREZA WALDEMAR DA SILVA, Juíza Eleitoral da 143ª ZEGO de Alto Paraíso de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 99ª ZEGO, com sede no município de Cavalcante, no período de 10 a 14.7.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de julho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 244/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 235/2017/PRES-TRE-GO, que designou o Dr. Denis Lima Bonfim, Juiz Substituto com lotação provisória na comarca de Porangatu, para substituir a Dra. Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido, Juíza Eleitoral da 130ª ZEGO do município de Minaçu, no período de 3.7 a 1º.8.2017;

Considerando a lotação provisória da Dra. Érika Barbosa Gomes, Juíza de Direito Substituta, na comarca de Minaçu, conforme mensagem eletrônica encaminhada em 7.7.2017 pela chefia de cartório da 130ª ZE;

Considerando informação superveniente encaminhada pela chefia de cartório, conforme mensagem eletrônica de 10.7.2017, acerca da atuação da Dra. Érika Barbosa Gomes desde o dia 5.7.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual atualizada em 7.7.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, 5º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE

Art. 1º Designar a Dra. ÉRIKA BARBOSA GOMES, Juíza de Direito Substituta, lotada na Comarca de Minaçu, para substituir na jurisdição eleitoral da 130ª ZEGO, com sede no município de Minaçu, no período de 5.7 a 1º.8.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de julho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 245/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 5685/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 10.07.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;